



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

### INDICAÇÃO Nº 089/2025

Autoria: Klayton Cassiano Berté

Câmara Municipal de Nova Maringá  
Estado de Mato Grosso  
"Carlos Manoel Martins Esteves"  
**APROVADO**

Em: 15/12/2025

Presidente

1º Secretário

**INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A PREMENTE NECESSIDADE DE REALIZAR PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NO CANTEIRO DO INDEA – INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO.**

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, visando o atendimento desta indicação.

#### JUSTIFICATIVA

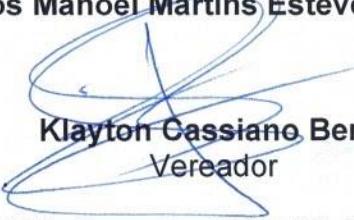
**Nobres Colegas Vereadores,**

A falta de poda adequada pode resultar em diversos problemas, incluindo ramos pendentes que representam um perigo para a segurança dos usuários e dos próprios funcionários da instituição. Além disso, árvores com crescimento descontrolado podem obstruir a visibilidade de placas de sinalização, prejudicar a estética e a funcionalidade da área.

Portanto, é essencial realizar a poda regular das árvores no canteiro da Unidade Local do Instituto de Defesa Agropecuária, a fim de garantir a segurança e a ordem do ambiente. Além disso, a poda adequada também contribuirá para a saúde das árvores, promovendo um crescimento mais saudável e evitando possíveis danos no futuro.

Diante do exposto, satisfeitas as formalidades regimentais, solicito que seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, fazendo-a sentir a necessidade de atender esta importante demanda.

Sala das Sessões "Carlos Manoel Martins Esteves", 10 de dezembro de 2025.

  
**Klayton Cassiano Berté**  
Vereador